



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 172 / 18

Protocolo:	_____
Data:	_____ Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>14^ª</u> SO,
realizada em	29 MAI 2018
<u>SEM</u> adendo	
<u>EDUARDO PEREIRA DE ABREU</u> Presidente Vice-Presidente no exercício da Presidência	

Bertiooga, 29 de maio de 2018.

Assunto: *Melhoria da Acessibilidade nas Calçadas da Pça. Profª Alzira M. Lichti.*

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Na **Pça. Profª Alzira M. Lichti** à margem da Av. Anchieta no sentido Centro há duas faixas para travessia de pedestres com as calçadas da 1ª passagem atendendo aos requisitos necessários para deslocamento de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e cadeirantes. Já na segunda passagem, no local indicado para travessia de pedestres; de um lado existe a rampa para acesso; porém a mesma está danificada; imprópria para a devida acessibilidade; além disto no lado oposto não existe rampa de acesso na calçada.

Ante ao exposto, e visto a dificuldade que a situação traz a quem por ali precise passar indico a **Melhoria da Acessibilidade nas Calçadas da Pça. Profª Alzira M. Lichti.**

Acessibilidade é o direito de todas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida de trafegar pelo mesmo lugar de uma pessoa sem deficiência.

Acessibilidade é o direito de pleno acesso a qualquer local.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicito ainda o envio de cópia desta indicação ao Sr. Prefeito, a Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretaria de Obras e CONDEFI – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

